PROJETO DE LEI Nº 22/2024 .

Dispõe sobre a disponibilização de 15 (quinze) minutos diários nas escolas públicas municipais para alunos e servidores se dedicarem à leitura no município de Parnamirim/RN e dá outras providências.

. "**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, de acordo com art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faço saber que a **Câmara Municipal de Parnamirim**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as escolas públicas municipais encarregadas de disponibilizarem 15 (quinze) minutos diários para que todos os seus alunos e servidores possam se dedicar à leitura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Escola terá a autonomia de escolher o melhor horário para a dedicação da leitura de seus alunos e demais servidores, podendo ser elaborado um cronograma próprio o qual deverá ser fixado em local visível dentro da Escola.

Art. 2º - A coordenação, fiscalização e cumprimento da presente lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2024.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei visa incentivar a prática e a criar o hábito da leitura em todos os alunos e servidores das escolas públicas municipais.

Trata-se de um projeto pedagógico que criará um momento diário destinado à leitura, que somando 15 (quinze) minutos diariamente, no final do ano resultará em um grande avanço para cada aluno e servidor, resultando em mais conhecimentos, fortalecimento do hábito da leitura e um melhor vocabulário para todos.

Infelizmente não é comum ver pessoas com esse hábito, por mais benéfico que ele possa ser. Por quê? Porque não temos uma cultura que favorece a leitura. Na minha humilde opinião, é uma questão social e política.

Ler nos faz bem em vários aspectos. Veja alguns benefícios:

- Melhora cada vez mais a nossa capacidade e velocidade de leitura;
- Melhora a nossa capacidade de escrita;
- Aumenta nosso vocabulário, permitindo nos expressar melhor;
- Aumenta a nossa cultura geral;
- Nos faz formar mais opiniões sobre diversos assuntos diferentes.

Parnamirim/RN, 08 de março de 2024.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Vereador Autor